



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-008  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 26/08/2019

*Marcos Antônio Pradé*  
PRESIDENTE

# MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Nº 44 /2019

## Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor Raul Celio Giacomelli e a Senhora Daniela Zanetta, proprietários do “Mellis Hamburgueria”, em Dois Córregos.

A presente Moção tem o objetivo de externar minhas mais sinceras congratulações ao Senhor Raul Celio Giacomelli e a Senhora Daniela Zanetta pela inauguração do “Mellis Hamburgueria”, em Dois Córregos.

Dúvidas não há de que essa nova empresa de propriedade dos homenageados rapidamente experimentará o sabor do sucesso.

Raul e Daniela, proprietários da empresa especializada no ramo de gastronomia, demonstrou ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos no comércio gastronômico.

Os homenageados, sentindo a carência e a necessidade de alternativas no comércio gastronômico, fez louvável investimento e apresentou à população de Dois Córregos um novo espaço, com bonita instalação, credenciando o empreendimento como excelente opção para a população de Dois Córregos. Além disso, importante destacar a simpatia, solicitude e presteza dos proprietários.

Essa exemplar conduta dos homenageados demonstra sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, haja vista o aumento da arrecadação de tributos, a geração de mais empregos etc., o que, de forma direta ou indireta, culmina por propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Ter essa nova empresa, que certamente será de sucesso, ocupando o espaço territorial dois-correguense é motivo de orgulho e admiração desta signatária e também de toda a população de Dois Córregos.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 21/08/2019

HORA: 09:00

Moção 44/2019



PROTOCOLO

00826/2019



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
PROPOSITURA ATENDIDA

PELO OF. N.º 45 / 2019

DE 27 / 08 / 2019

*[Assinatura]*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**Estado de São Paulo**

Esse novo e importante empreendimento de responsabilidade dos proprietários da empresa “Mellis Hamburgueria” não poderia deixar de ser lembrado e reconhecido pela autora desta proposição e registrado nos anais da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Congratulações, portanto, ao senhor Raul Celio Giacomelli e a Senhora Daniela Zanetta pela inauguração, do “Mellis Hamburgueria”, em 08 de agosto deste ano em Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada aos homenageados, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 12 de agosto de 2019.

**MARA SILVIA VALDO**

**Vereadora**